**ANEXO I**

**Análise Técnica Documental**

A classificação será realizada em fase única através da análise técnica documental, de acordo com os critérios e a pontuação no quadro abaixo, apenas para os candidatos homologados.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Pontuação** |
| 1 | Experiência no Programa Mulheres Mil | 30  (5 pontos por curso de atuação, máximo 30 pontos) |
| 2 | Experiência em ações de Extensão com mulheres em vulnerabilidade | 20  (5 pontos por ação, máximo 30 pontos) |
| 3 | Participação nos Núcleos de Ações Afirmativas do IFRS - Napne, Nepgs, Neabi e Naaf | 20  (5 pontos por ano de participação, máximo 20 pontos) |
| 4 | Curso de Especialização na área da Educação ou na área do cargo pretendido ou área correlata | 10 |
| 5 | Curso de Mestrado na área da Educação ou na área do cargo pretendido ou área correlata | 10 |
| 6 | Curso de Doutorado na área da Educação ou na área do cargo pretendido ou área correlata | 10 |
| **PONTUAÇÃO MÁXIMA** | | **100** |

\*A comprovação da experiência no Programa Mulheres Mil se dará através de declaração da coordenação adjunta do Campus onde aconteceram os cursos ou da coordenação geral da bolsa formação no âmbito do IFRS.